



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 162/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 163/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025 .....	2
<b>DECRETO</b> .....	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2025 .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO</b> .....	3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE .....	3



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 162/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. RODRIGO LIMA ARAUJO, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para custear às despesas da viagem a Brasília - DF entre os dias 22 a 25 de abril do corrente ano, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Ivan Junior, Deputado Federal Pedro Lucas e Deputado Federal Juscelino Filho para debates que buscam melhorias para a cidade de Açailândia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: eq57rvtfz20250416120429

**PORTARIA Nº 163/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sra. CLAUDIA MELO LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para custear às despesas da viagem a Brasília - DF entre os dias 22 à 25 de abril do corrente ano, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Ivan Junior, estendendo a agenda até o Senado Federal em busca de melhorias para a cidade de Açailândia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da

Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: vvba4udw8t20250416120448





## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A** : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 17 de abril – Quinta-feira, Ponto Facultativo; 18 de abril – Sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado municipal; 21 de abril – Segunda-feira, Tiradentes, feriado nacional; Parágrafo único: Durante o período mencionado, os servidores vinculados à Comissão Permanente de Licitação (CPL), aos setores Financeiro, Procuradoria e Administrativo, desempenharão suas atividades em regime de home office, podendo ser convocados para comparecimento presencial à Câmara Municipal, caso haja necessidade. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **FELIBERG MELO SOUSA** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: \$hPpZW9tOS/e

## AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:** CÂMARA DE AÇAILÂNDIA/MA, e a Consignet Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a CÂMARA DE AÇAILÂNDIA/MA, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.  
**PRAZO:** Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2025  
**FORO:** Comarca de Açailândia, estado do Maranhão.

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$D3PSWviDreZ





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA GERAL**  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

